RECEBIDO
Rib. Preto, 07 ABR 2020 às
Presidente

E M E N D A

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 12/2020

Autor: Prefeito Municipal

Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 1012 DE 17 DE MAIO DE 2000, EXTINGUE CARGOS CONFORME ESPECIFICA, CRIA O CARGO DE PROCURADOR AUTÁRQUICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Altera a redação do artigo 21 do Projeto de Lei Complementar nº 12/2020 para alterar o artigo 74 da Lei Complementar 1012/2000, conforme segue:

"Art. 74 O IPM não poderá conceder a título de proventos de inatividade, valor superior à remuneração máxima fixada pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, exceto havendo ordem judicial em sentido contrário"

Ribeirão Preto, 07 de abril de 2020.

MARINHO SAMPAIO
RELATOR

JUTISFICATIVA

A modificação do artigo 21° do Projeto de Lei Complementar 12/2020 para alterar a redação do artigo 74 da Lei Complementar n° 1012/2000 é necessária para não haver equívocos caso haja ordem judicial em sentido contrário.